



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2021, de 15 de Março de 2021.

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
INDÍGENA JOÃO BATISTA FIGUEIREDO E
ALTERA O POLO QUE ABRIGARA A
EXTENSÃO INDÍGENA AIDE DE SOUZA –
NOVA NASCENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Artigo. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Indígena Cacique João Batista Figueiredo, a qual passa a denominar-se: Escola Municipal Indígena Cacique João Batista Figueiredo - Polo.

Artigo. 2º – A extensão indígena Aide de Souza Nova Nascente, localizada na Aldeia Nova Nascente, deixa de ser abrigada pela Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel - Polo.

Artigo. 3º – A extensão Indígena Aide de Souza, localizada na Aldeia Nova Nascente, passa a ser abrigada pela Escola Municipal Indígena Cacique João Batista Figueiredo – Polo.

Artigo. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 15 de março de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal